



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 6933, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Ministro de Estado da Fazenda, por meio da Portaria n. 151, de 23 de junho de 2004, tendo em vista o disposto no artigo 3º da Resolução CNSP n. 53, de 3 de setembro de 2001 e o que consta dos Processos Susep 15414.608087/2016-49, 15414.608882/2017-18 e 15414.609543/2017-59,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos conselheiros de ARC - PREVIDÊNCIA PRIVADA, CNPJ n. 33.642.497/0001-09, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, nas reuniões do conselho deliberativo realizadas em 29 de setembro de 2016, 27 de março de 2017 e 19 de abril de 2017:

I - Encerramento das atividades de previdência complementar aberta, com a modificação do objeto social;

II - Alteração da denominação social para ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CAMPESTRE DOS RÁDIOS OPERADORES DO RIO DE JANEIRO; e

III - Reforma e consolidação do estatuto social.

Art. 2º Cancelar a autorização de funcionamento concedida a ARC - PREVIDÊNCIA PRIVADA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM MENDANHA DE ATAÍDES  
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM MENDANHA DE ATAÍDES (MATRÍCULA 2325827)**, Superintendente da Susep, em 21/06/2017, às 12:23, conforme artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .

Nº de Série do Certificado: 1283076



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.susep.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0133972** e o código CRC **54D8E1FC**.